



Nosso Lar Trabalhando pela Criança

PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO

() Termo de Colaboração

Nº do instrumento: 23/25

(X) Termo de Fomento

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Organização da Sociedade Civil

Entidade Proponente Nosso Lar			CNPJ 59.619.478/0001-47	
Endereço Rua Prof. Helvidio Gouveia , 186 - Boa Vista				
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-010	DDD/TELEFONE • 3377-9800	
Conta Corrente 35.944-0		Banco do Brasil		Agência 6845-4
E-mail gerencia-nossolar@hotmail.com				

1-2 Representante Legal

Nome: Antonio de Almeida Silva Filho				
CPF 031.713.378-00		RG 1.647.127-1		
Endereço : Av. Dr José Pereira lopes , 281			Vila Prado	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-380	DDD/ TELEFONE 99411-6666	
Mail : antonioidealmeidasilvafho@gmail.com				

1.3 - Responsável Técnico pelo projeto

NOME : Thiago Trofino Braga			
CPF: 470.019.198-88		Identidade/Órgão Expedidor RG: 54212211-X- SSP/SP	
Endereço: Rua Santa Cruz , 874 Centreville			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13560-680	DDD/TELEFONE (16)99719-3166
Email: thiagoescutaespec@gmail.com			
Formação Profissional : Terapeuta Ocupacional		Função na OSC: Resp Tecnico	



2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Nosso Lar, há alguns anos, passou a se dedicar à Educação Infantil em período integral (CRECHE) e à Educação Complementar (contra turno escolar). Essas ações são voltadas à promoção e proteção, assegurando a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, com a preservação do vínculo familiar como condição essencial para a formação integral da pessoa.

A instituição atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, religião, gênero ou qualquer forma de preconceito e discriminação, proporcionando atendimento completo que inclui alimentação, educação, esporte, arte, cultura, lazer, saúde e formação profissional. Para isso, utiliza-se de recursos e serviços da comunidade, desenvolvendo ações e projetos que complementam seus objetivos em uma gestão colaborativa e de cooperação mútua, em parceria de interesse público e recíproco.

Ao longo de seus 62 anos de existência, os serviços prestados pela instituição têm se pautado na construção da cidadania participativa, estimulando o protagonismo e a autonomia de crianças e adolescentes, considerando seus interesses, demandas e potencialidades específicas de cada faixa etária, com o objetivo de promover melhores condições de vida.

O objetivo da instituição é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a prevenção e redução de situações de risco, com foco no desenvolvimento cognitivo, físico e social. As atividades são pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, apoio escolar, digitação e conhecimentos tecnológicos por meio de informática.

A equipe técnica é formada por profissionais das áreas de Pedagogia, Serviço Social, Psicologia e Educação Física, que realizam atendimentos, orientações, encaminhamentos, aconselhamentos, acompanhamentos e visitas domiciliares aos pais e responsáveis dos atendidos, com o objetivo de assegurar seus direitos. A intenção é compartilhar informações que muitas vezes não estão acessíveis a essa parcela da população, abrindo caminhos para o conhecimento, a aprendizagem e a futura inserção no mercado de trabalho.

Conforme apresentado, a organização possui uma trajetória ampla no município de São Carlos, com forte atuação na promoção e proteção dos direitos de crianças, adolescentes, pais e responsáveis.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
Faça Bonito	09/09/25	09/09/26
Secretaria Gestora do Projeto : Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude		
Identificação do Objeto		
Estabelecer parceria, a fim de desenvolver e executar, de forma concomitante e contínua, ações informativas, educacionais, de capacitação e conscientização voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de São Carlos – SP.		
Público ALVO / FAIXA ETÁRIA:		
Crianças e adolescentes com idades de 0 a 17 anos. Profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e dos adolescentes; Pais, responsáveis, cuidadores e demais profissionais que atendam ao público infantojuvenil; Sociedade Civil em geral.		



Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

No município de São Carlos, dados do Projeto Escuta Especializada indicam que, somente em 2023, foram registrados 148 atendimentos relacionados à vitimização sexual de crianças e adolescentes. Esse número evidencia a persistência e gravidade da violência sexual infantojuvenil no território, reforçando a urgência de ações coordenadas e contínuas para seu enfrentamento.

Esses dados reforçam a necessidade de fortalecer o sistema de proteção à infância e adolescência, por meio de estratégias integradas que contemplem a prevenção, o atendimento qualificado e a responsabilização dos agressores, assegurando a proteção integral das crianças e adolescentes, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para superar essa realidade, é imprescindível um conhecimento aprofundado das dinâmicas locais e a atuação articulada da rede de proteção, composta por conselhos tutelares, serviços de assistência social, escolas, além dos sistemas de saúde e segurança pública. As demandas emergentes apontadas por essa rede incluem a capacitação contínua dos profissionais envolvidos, a conscientização social acerca da temática e a realização de ações educativas direcionadas a crianças, adolescentes, famílias e responsáveis. Tais iniciativas não apenas combatem a violência sexual, mas também promovem ambientes seguros e protetivos para o pleno desenvolvimento infantojuvenil.

Em resposta a essa necessidade urgente, o projeto "**Faça Bonito**" propõe o desenvolvimento de ações preventivas e interventivas voltadas à proteção e ao fortalecimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em todo o território municipal. A iniciativa baseia-se na análise dos dados que demonstram a ocorrência recorrente de casos de violência infantojuvenil em diversas regiões da cidade, abrangendo múltiplas formas de agressão e violação de direitos.

Esse cenário exige estratégias amplas e coordenadas que alcancem diferentes comunidades e realidades locais, promovendo ações que garantam a proteção integral e o acesso efetivo aos direitos fundamentais previstos no ECA. O projeto atuará em articulação com a rede de proteção para fortalecer as ações de prevenção, a identificação precoce de situações de risco, o atendimento humanizado às vítimas e a mobilização social, contribuindo para a efetividade das políticas públicas direcionadas à infância e adolescência no município.

A justificativa do projeto está amparada nas diretrizes legais do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que em seu Art. 4º determina o dever do Estado, da família e da sociedade em assegurar, com prioridade absoluta, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação e à convivência familiar e comunitária. O Art. 5º do ECA reforça a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, assegurando-lhes dignidade e respeito.

Além disso, o Art. 87, inciso V, estabelece a oferta de programas de orientação e apoio para as famílias como parte fundamental das políticas de atendimento, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, o projeto "**Faça Bonito**" não se limita ao enfrentamento da violência sexual infantojuvenil, mas busca consolidar um compromisso coletivo com o cuidado, a proteção e a promoção dos direitos da infância e adolescência. As ações desenvolvidas estão alinhadas às diretrizes legais vigentes e contribuem para a construção de uma rede de prevenção e atendimento cada vez mais articulada, robusta e efetiva no município de São Carlos. Justifica-se



Justifica-se o aditamento no Valor de R\$14.400,00 ; para atender ao aumento de demanda nos trabalhos de Prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de São Carlos – SP

4 - Objetivos

4.1 Objetivo Geral

Ampliar o repertório protetivo de crianças, adolescentes e suas famílias

- Realizar oficinas de conscientização sobre violência sexual e outros tipos de violência, promovendo o autocuidado e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações educativas nas escolas e em organizações do bairro, fortalecendo o conhecimento de crianças e adolescentes sobre seus direitos e sobre formas de proteção.

Documentar e avaliar os resultados das intervenções para monitoramento e aprimoramento contínuo do projeto

- Realizar registros sistemáticos das atividades e atendimentos, com a produção de relatórios mensais e questionários de satisfação para todas as partes envolvidas.
- Compilar os dados das intervenções para avaliar o impacto das ações e aprimorar a metodologia com base nas demandas locais e no feedback dos participantes e parceiros do projeto.

4.2 Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Promover oficinas educativas e lúdicas para crianças e adolescentes sobre direitos, proteção e prevenção à violência	Fortalecer a rede de proteção e promover o desenvolvimento de repertórios protetivos, com foco na prevenção da violência sexual infantojuvenil.	Realizar 72 oficinas mensais , com participação de 30 a 50 pessoas por oficina , totalizando em média 2.160 pessoas atendidas por mês . Objetiva-se atingir uma média de 860 oficinas até o final do projeto .	Número de oficinas, rodas de conversa ou intervenções realizadas; Número de encaminhamentos realizados à rede de proteção; Evidências de ampliação do repertório protetivo	Relatórios mensais de atividades; Listas de presença; Registros fotográficos das atividades (com devidos termos de autorização de uso de imagem).



Desenvolver repertórios autoprotetivos e habilidades de prevenção à violência sexual infantojuvenil.	Crianças e adolescentes mais informados e preparados para identificar e se proteger de situações de risco	Realizar 72 oficinas mensais , com participação de 30 a 50 pessoas por oficina , totalizando em média 2.160 pessoas atendidas por mês . Objetiva-se atingir uma média de 860 oficinas até o final do projeto .	Nº de oficinas realizadas; Nº de participantes; nível de participação e engajamento	Relatórios, fotos das oficinas, listas de presença, depoimentos ou desenhos das crianças
Orientar e conscientizar a rede de proteção e a sociedade em geral sobre temas relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes, além de questões como racismo, bullying e inclusão.	Contribuir para a redução da violência sexual contra crianças e adolescentes, promovendo o aumento da conscientização social sobre os direitos da infância e adolescência e a importância da proteção integral.	Realizar 2 eventos de conscientização e/ou formação abertos à comunidade e à rede de proteção. Executar 4 ações de publicidade sobre temas relacionados à violência contra crianças e adolescentes.	Número de eventos realizados. Quantidade de ações de publicidade realizadas	Relatório descritivo Listra de presença
Ampliar a divulgação do Disque 100 e dos canais de denúncia	População informada sobre onde e como denunciar	Distribuir materiais informativos	Nº de materiais distribuídos	Relatórios de distribuição, amostras de panfletos, registros fotográficos



5. Atividades Propostas:

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1-	Oficinas de Intervenção Específica: Ampliar o escopo das oficinas direcionadas a crianças e adolescentes , abordando, além da prevenção ao abuso e à exploração sexual, temas atuais e transversais , como racismo, bullying e inclusão . As atividades terão caráter educativo e vivencial, com o objetivo de promover a conscientização sobre direitos, o respeito à diversidade, o fortalecimento da autoestima e o desenvolvimento de atitudes de proteção e cuidado mútuo no convívio social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
2-	Kits Pedagógicos Adaptados: Desenvolver kits com conteúdo visual e lúdico adaptado às necessidades cognitivas e comportamentais de crianças em situações de vulnerabilidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
3-	Campanhas Publicitárias e Conscientização Social: Utilizar canais digitais e comunitários para campanhas regulares com foco em violência sexual infantil e a importância do engajamento comunitário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
4-	Eventos Formativos: Promover simpósios, rodas de conversa e apresentações artísticas para engajar a comunidade e dar visibilidade ao tema da prevenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



6 – Metodologia

Para a realização do projeto, a metodologia a ser empregada é organizada em etapas fundamentais que visam à eficácia das ações, à integração dos profissionais e ao acompanhamento contínuo dos resultados. Abaixo, estão descritas as etapas e abordagens que nortearão a metodologia:

1. Planejamento Inicial

- **Levantamento de Dados:** Reunião com equipes pedagógicas e sociais das instituições envolvidas (escolas, ONGs, unidades de atendimento) para identificar as demandas específicas do público infantojuvenil e das famílias.
- **Estabelecimento de Parcerias:** Definição e formalização de parcerias com instituições e entidades locais, públicas e privadas, com o objetivo de maximizar recursos, compartilhar espaços físicos e fortalecer o impacto das ações junto à comunidade. Essa articulação visa ampliar a abrangência e a efetividade das atividades, promovendo a cooperação entre os diferentes atores envolvidos na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Capacitação Inicial das Equipes: Realização de workshops para a equipe multidisciplinar (oficineiros e coordenadores) abordando temas essenciais ao projeto, tais como técnicas de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, estratégias de inclusão, manejo de comportamentos desafiadores, combate ao racismo, prevenção ao bullying e práticas de intervenção familiar. Essas capacitações visam qualificar o atendimento, promover abordagens sensíveis e garantir o desenvolvimento integral do público atendido.

2. Intervenção Direta com o Público-alvo

- **Oficinas de Conscientização e Atividades de Grupo:** Oficinas semanais para grupos de até 30 participantes, promovidas poricineiros capacitados. A metodologia das oficinas será baseada em:
 - Dinâmicas de grupo que abordem temas como autocuidado, identificação de sinais de abuso, estratégias de proteção e expressão emocional.
 - Uso de recursos lúdicos, artísticos e esportivos, adaptados para crianças e adolescentes, para fortalecer a interação social e o desenvolvimento emocional.
 - Avaliação do impacto de cada oficina por meio de registros fotográficos e relatórios descritivos.

3. Acompanhamento e Avaliação

- **Questionário de Satisfação e Feedback:** Aplicação periódica de questionários de



satisfação para pais, cuidadores, profissionais e crianças (quando apropriado) para avaliar a receptividade e eficácia das atividades.

- **Relatórios Mensais:** Compilação dos registros de atividades, incluindo os relatórios de oficinas, atendimentos individuais e intervenções familiares. Esses documentos serão enviados mensalmente à SMEIJ e às instituições parceiras, como forma de manter a transparência e garantir o alinhamento com os objetivos do projeto.

4. Finalização e Análise de Resultados

- **Relatório Final e Devolutiva:** Ao término do ciclo anual, será elaborado um relatório final detalhado contendo as principais realizações, análises dos resultados e impactos observados, bem como sugestões para aprimoramento.
- **Avaliação de Impacto:** Com base nos dados coletados, será realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos avanços alcançados no combate à violência infantil e no apoio ao desenvolvimento de crianças neurodivergentes e vulneráveis.
- **Reunião de Devolutiva com Parceiros e Comunidade:** Apresentação dos resultados obtidos ao longo do projeto para as instituições parceiras e para a comunidade, reforçando a importância das ações e fortalecendo a rede de apoio.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Serviço de ensino – aula sobre prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes (12 horas mensais)	3	R\$1.300,00	10	39.000,00
2	Serviço de organização de evento	1	3.500,00	2	7.000,00
3	Serviço de publicidade e propaganda	1	5.000,00	1	5.000,00
4	Serviço de coordenação – articulação e suporte administrativo (40 horas semanais)	1	3.000,00	12	36.000,00
8	Serviço de ensino – aula sobre prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes (24 horas mensais)	4	2.600,00	2	20.800,00
TOTAL					107.800,00



Nosso Lar Trabalhando pela Criança

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
5	Serviço de apoio administrativo – preparação e envio de documentos (25 horas semanais)	1	2.500,00	12	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Mensal/Unitário</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
6	Camiseta com silk	500	32,00	1	16.000,00
7	Material de escritório e papeleria e pedagógico	diversos	250,00	10	2.500,00
			750,00	02	1.500,00
9	Generos alimentícios	diversos	200,00	02	400,00
TOTAL					20.400,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Item</u>	Par. 1 Set/25	Par. 2 Out/25	Par. 3 Nov/25	Par. 4 Dez/25	Par. 5 Jan/26	Par. 6 Fev/26	<u>Total</u>
1	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	23.400,00
2	3.500,00	3.500,00					7.000,00
3	5.000,00						5.000,00
4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
5	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
6	16.000,00						16.000,00
7	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
8							00
9							00
Total	34.150,00	13.150,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00	85.900,00

<u>Item</u>	Par. 7 Mar/26	Par. 8 Abr/26	Par. 9 Maio/26	Par. 10 Junho/26	Par. 11 Jul/26	Par. 12 Ago/26	<u>Total</u>
1	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00			15.600,00
2							00
3							00
4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
5	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
6	00						00
7	250,00	250,00	250,00	250,00	750,00	750,00	2.500,00
8					10.400,00	10.400,00	20.800,00
9					200,00	200,00	400,00
Total	9.650,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00	16.850,00	16.850,00	72.300,00



Trabalhando pela Criança

TOTAL GERAL: R\$158.200,00

Sendo : R\$158.200,00 (Cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais)

– Recursos do Município

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	VALOR
() Emenda	
() Tesouro	
(x) FUMCAD	R\$158.200,00
Recurso Estadual	
Recurso Federal	

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

- 01 Coordenadora Pedagógica
- 01 Coordenador de Cursos Profissionalizantes
- 01 Psicóloga
- 01 Pedagoga / Orientadora Social
- 01 Educador Físico / Facilitador de Oficinas
- 01 Professora de Música / 2 Facilitadores de Oficina
- 01 Instrutor de Informática (Inclusão Digital) / Facilitador de Oficina
- 01 Instrutor de Judô / Facilitador de Oficina
- 01 Instrutor de Jiu Jitsu / Facilitador de Oficina
- 01 Instrutor de Dança / Facilitador de Oficina
- 01 Assistente Social / Técnica do Projeto
- 02 Auxiliares Administrativos
- 02 Estagiários da Área Social
- 02 Auxiliares de Escritório / Setor de Pedagogia
- 03 Cozinheiras
- 02 Auxiliares de Cozinha
- 4 Serviços Gerais / Limpeza

9.2 – Instalações Físicas

- 01 Recepção
- 01 Sala de Reuniões
- 01 Secretaria / Administração / Financeiro / Telemarketing
- 01 Sala de Coordenação Pedagógica
- 01 Sala da Equipe de Profissionais e Administrativo
- 10 Salas de Aula
- 01 Sala Sensorial para TEA
- 01 Berçário
- 01 Lactário / Cozinha do Berçário
- 01 Sala do Dentista / Médico



- 01 Sala de Costura
- 01 Brinquedoteca
- 01 Biblioteca / Apoio Escolar / Jogos
- 01 Cozinha / Refeitório / Banheiros
- 01 Sala de Música
- 01 Oficina de Marcenaria
- 01 Laboratório de Informática
- 01 Quadra de Esporte
- 01 Pátio Externo
- 01 Salão de Festas / Sanitários Feminino e Masculino
- 01 Espaço do Bazar
- 03 Almoxarifados (Despesas Gerais / Material Pedagógico / Material de Escritório)
- 01 Mezanino
- Sanitários Feminino e Masculino
- Sanitários para Cadeirantes

9.3 – Equipamentos

- 15 SMART TVs
- 1 Relógio de Parede
- 4 Persianas
- 6 Teclados / 36 Violões / 50 Flautas / 5 Sanfonas / 7 Tambores / 4 Pandeiros Pequenos /
- 1 Piano
- 12 Aquecedores
- 3 Prateleiras
- 2 Ventiladores
- 4 Bebedouros
- 4 Lâmpadas
- 1 Rádio
- Cabideiros, Extensões, Câmeras

9.4 – Mobiliários

- 1 Mesa para Sala de Reunião
- 11 Cadeiras de Escritório
- 1 Escrivania
- 2 Estantes
- 1 Lousa
- 1 Escrivania com Cadeira
- 17 Mesas de Refeitório
- 20 Bancos
- 56 Banquinhos
- 1 Rechoud
- 6 Mesinhas com 6 Cadeiras Coloridas cada
- 4 Mesas Grandes Pretas com 8 Bancos
- 6 Armários para Materiais dos Atendidos



Nosso Lar **Trabalhando pela Criança**

Laboratório de Informática

- 1 Lousa Branca
- 1 TV Smart
- 1 Bebedouro
- 13 Computadores com Mesas e Cadeiras

Oficina de Marcenaria

- 1 Mesa Grande
- 12 Cadeiras
- 13 Máquinas
- 4 Armários com Portas

Refeitório

- 1 Microondas
- 1 Pista Quente
- 1 Bebedouro
- 1 Smart TV
- 4 Ventiladores

Cozinha

- 1 Câmera Fria
- 2 Geladeiras
- 2 Freezers Horizontais
- 2 Freezers Verticais
- 1 Fogão de Três Bocas
- 1 Mesa com 6 Cadeiras

Salão de Festas

- 34 Mesas
- 200 Cadeiras
- 1 Projetor

Outros Equipamentos de Climatização e Refrigeração

- 32 Ventiladores
- 3 Ar Condicionados
- 3 Climatizadores
- 4 Bebedouros



Trabalhando pela Criança

9.5 - Local de Realização do Projeto

As ações educativas são realizadas nas escolas da Rede Municipal em Organizações do bairro, bem como em Escolas da Rede Estadual de Ensino .

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 28 de Maio de 2026

Nosso Lar
Antonio de Almeida Silva Filho

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

12 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho